



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE ERRATA A ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP -
003/2021 - SAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DA SEDE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Vimos por meio deste, comunicar aos licitantes participantes da TP – 003/2021 – SAS, que na ata de julgamento de habilitação e nos avisos de divulgação do resultado ONDE SE LÊ “**LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI COMO HABILITADA**”, LEIA-SE “**LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOSA EIRELI COMO INABILITADA**”. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. ALINE BRITO NOBRE – PRESIDENTE DA CPL

Aline Brito Nobre

ALINE BRITO NOBRE

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Comissão de Licitação
Fl. 2385
Morada Nova - CE

Fortaleza, 15 de junho de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº139 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº118 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 07 de maio de 2021.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o lapso temporal e considerando que os editais referentes ao Concurso Público para ingresso no cargo de 1º Tenente do quadro de Oficiais da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo Edital Nº 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de mesma data - 2ª TURMA foram publicados no site da empresa organizadora, o Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, considerando ainda, a necessidade de publicá-los no Diário Oficial do Estado do Ceará, RESOLVE CONVALIDAR os editais conforme Anexos I ao XXX, deste Edital.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

ANEXO I

EDITAL Nº55 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018, que torna público o resultado da matrícula do candidato sub júdice convocado, em cumprimento à determinação judicial constante no processo de nº 0164730-56.2018.8.06.0001 - Agravo de Instrumento nº 0629854-21.2018.8.06.0000, consoante o processo VIPROC nº 9243074/2018, com matrícula homologada, considerado APTO na segunda etapa (Inspeção de Saúde) - exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico - 2ª turma, bem como a convocação para o Curso de Formação Profissional, conforme item 9.2 do EDITAL Nº 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações.

1. DO CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO COM MATRÍCULA HOMOLOGADA, CONSIDERADO APTO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE E CONVOCADO POR MEIO DO EDITAL DE Nº 54 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

1.1 Do candidato sub júdice com matrícula homologada, considerado apto na inspeção de saúde, na seguinte disposição: sexo, inscrição, candidato, processo e situação de matrícula no Curso de Formação Profissional:

1.1.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROCESSO Nº	SITUAÇÃO DE MATRÍCULA
10006020	EDUARDO SOUSA DE GOES	0164730-56.2018.8.06.0001	HOMOLOGADA

2. DA CONVOCACÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Fica o candidato sub júdice a seguir nominado com resultado definitivo da matrícula HOMOLOGADA E CONVOCADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, na seguinte disposição: sexo, inscrição, candidato, processo e resultado definitivo da matrícula no Curso de Formação Profissional:

2.1.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROCESSO Nº	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
10006020	EDUARDO SOUSA DE GOES	0164730-56.2018.8.06.0001	HOMOLOGADA SUB JUDICE

2.2 O candidato deverá trajar o uniforme de sala de aula da AESP/CE, conforme previsto no Manual de Uniforme da Academia Estadual de Segurança Pública, que é composto de cobertura, camisa e calça, cinto preto de fivela personalizado com o brasão da AESP/CE e ponteira prata, botina de segurança preta encadernada e meias pretas.

2.2.1 Para o início das atividades acadêmicas, o candidato trajará seus uniformes sem identificação de nome de guerra e de grupo. Informa-se, ainda, que o nome de guerra do candidato será definido exclusivamente pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) em data oportuna e que será dado um prazo viável para que o aluno providencie a identificação devida no uniforme.

2.3 O candidato deverá se apresentar com o cabelo cortado com máquina dois, com as costeletas não ultrapassando a linha imaginária do globo ocular;

2.4 O candidato não deverá usar bigode, barba, cavanhaque ou topete.

2.5 Plano de Ação Educacional – PAE, de atribuição da AESP/CE, regulamentará o CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFPCO-PM, observadas as normas gerais afins.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Edital de convocação para a realização da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br e www.aesp.ce.gov.br, em data oportuna.

ANEXO II

EDITAL Nº60 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2019, que torna pública a convocação para a segunda etapa - exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico - 2ª turma, em cumprimento de determinação judicial, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, regido pelo Edital Nº 01 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013 e suas alterações.

1. CONVOCACÃO PARA A 2ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICO, BIOMÉTRICO E TOXICOLÓGICO), REFERENTE À 2ª TURMA:

1.1 Convocação de candidatos sub júdice para a 2ª Etapa - Inspeção de Saúde (exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico), de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma, na seguinte ordem: local, sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na 1ª etapa, processo, data e horário máximo de chegada:

LOCAL: CLÍNICA

Av. Governador Parsifal Barroso, 113, Bairro Presidente Kennedy - Fortaleza / CE

1.1.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	PROCESSO Nº	DATA / HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
10002612	DANIEL MOREIRA SALES	531	0182145-52.2018.8.06.0001	22/01/2019 - TERÇA 13h00 (Horário Local)
10004750	IGARO PRADO BORGES DE OLIVEIRA	733	0000007-86.2019.8.06.0000	22/01/2019 - TERÇA 13h00 (Horário Local)



Comissão de Licitação
2386
Município de Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRARRAZÕES APRESENTADOS OPORTUNAMENTE APÓS A FASE DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.02.26.01TP – A Comissão Permanente de Licitação Municipal, no exercício das suas funções, torna público o Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos e Contrarrazões apresentados após a Fase de Proposta na referida Tomada de Preços, cujo **OBJETO** é: Contratação para o serviço de limpeza e coleta de resíduos sólidos e hospitalar na sede e em localidades rurais do Município de General Sampaio, sendo todos os Recursos Administrativos apresentados pelas Empresas: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.264.939/0001-33 e CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80 **IMPROVIDOS, mantendo-se o conteúdo decisório da Ata de Julgamento, sendo RATIFICADA a decisão da Presidente da CPL**, Sra. Manoela Alves Felix. Podendo ser adquirido no endereço acima o conteúdo dos referidos documentos decisórios, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. **General Sampaio – CE, 14 de Junho de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Resolução CPSMJN Nº 18/2021. Assunto: Exonera a Diretora Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte-CPSMJN, e adota outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo art. 25, inciso IV, e pelos art. 29 e 31 do Estatuto do Consórcio e nos termos da deliberação da Assembleia Geral Consorcial; Resolve: Art. 1º Exonerar, com exercício a partir desta data, Sra. Swyanne Horranna Alves Lima, portadora do RG nº 2006099076527 – SSP/CE e CPF nº 044.619.293-70, do exercício do emprego público em comissão de Diretora Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário e especialmente a Resolução nº 02/2021 de 28 de janeiro de 2021. **Barbalha/CE, 11 de junho de 2021. Guilherme Sampaio Saraiva - Presidente do CPSMJN.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Aviso - 1º Adendo ao Pregão Eletrônico Nº 06/2021-CPSMJN. O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, Adendo ao Edital na modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2021 CPSMJN, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Odontológico destinado a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO/R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Motivo: alteração no termo de referência. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, fica alterada a data de início do cadastramento das propostas para o dia 15/06/2021, o prazo para abertura das propostas para o dia 30/06/2021 às 10h00min, e o prazo para início da sessão de disputa de preços para o dia 30/06/2021 às 10h30min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, no sítio do <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Barbalha/CE, 14 de junho de 2021. Cicero Igor Lima Alves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Errata a Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2021 - SAS. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a reforma e readequação dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, da Sede e do Distrito de São João do Aruaru, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Vimos por meio deste, comunicar aos licitantes participantes da Tomada de Preços nº 003/2021 – SAS, que na Ata de julgamento de habilitação e nos avisos de divulgação do resultado Onde se Lê “Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI como habilitada”, Leia-se “Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI como inabilitada”. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. **Aline Brito Nobre - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 21/2021-PE, Processo nº 2021.06.08.31-PE-ADM, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de veículos novos sendo: veículo tipo furgão, adaptado para ambulância Tipo B, veículo tipo van/micro-ônibus com capacidade para 21 lugares, veículo tipo utilitário com capacidade para sete lugares, veículo tipo SUV com capacidade para cinco lugares e motocicleta zero quilometro, 150cc, destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 25 de Junho de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 10 de junho de 2021. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.08.06.2021-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.08.06.2021-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (instalação, treinamento e manutenção) dos sistemas informatizados (software) de contabilidade, almoxarifado, patrimônio, licitação e portal da transparência em atendimento a Lei de acesso à informação junto a Secretaria da Fazenda do Município de Cascavel/CE, o edital disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 28 de Junho de 2021 às 08:00min, abertura das propostas às 08:15min e a fase da disputa de lances às 09:00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – Ceará, 14 de Junho de 2021. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso - Chamada Pública Nº 06.001/2021. A Prefeitura Municipal de Eusébio/CE torna público que as Cooperativas: Associação dos Produtores Familiares de Pascoal e COSEMCE – Cooperativa do Semiárido Cearense regularizaram os documentos de habilitação. As Cooperativas: Cooperativa Cearense de Produtores Familiares apresentou documento divergente e a Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará – COOPAEC e Cooperativa Agropecuária União dos Indígenas – COOAGUIN, não apresentaram documentos para regularização. No mesmo ato, informa que dia 17 de junho de 2021 às 14h será a abertura dos envelopes contendo o Projeto de Venda. Chamada Pública Nº 06.001/2021, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11947/2009 e Resoluções FNDE nº 20/2020. A Ata de julgamento de habilitação encontra-se disponível na sede da Prefeitura localizada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-CE. **Eusébio, 14 de junho de 2021. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Gabinete do Prefeito – Aviso de Republicação da Chamada Pública Nº 01/2021-GAB. A Prefeitura de Tianguá, através do Gabinete do Prefeito, considerando a sessão deserta do certame supra, vem informar nova data para apresentação dos documentos referentes à Chamada Pública nº 01/2021-GAB, Objeto: inscrição de profissionais formados em comunicação ou publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para constituir a subcomissão técnica para a contratação de agência de propaganda, nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Tianguá/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação até às 8h30min do dia 25 de junho de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tianguá-CE, 14 de Junho de 2021. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.05.19.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.05.19.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa Weder Basílio Veículos LTDA ME, vencedora junto ao Lote 01 por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 14 de junho de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**



**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darlomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlândia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.030, DE 14 DE JUNHO DE 2021. INSTITUI
O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A TAXA DE LICENÇA
AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Lei Municipal 2.030, de 14 de junho de 2021.

Institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no Município de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Para efeito desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I - Impacto ambiental local: a operacionalização de empreendimento, a realização de obra, ou a execução de atividade da qual não decorram impactos ambientais capazes de ultrapassar os limites territoriais do município;

II - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso;

III - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

IV - Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco.

V - Autorização Ambiental: é a autorização para o funcionamento de empreendimento ou atividade de caráter temporário e o empreendimento, atividade, pesquisa, serviço ou obra de caráter temporário.

VI - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

VII - Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA: tem por finalidade deliberar sobre diretrizes e políticas e estabelecer normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional para preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais,

Art.2º - Caberá ao município, nos termos da Constituição Federal 1988 e da Lei complementar nº 140/2011, o licenciamento ambiental das intervenções de impacto local:

§1º - Não são consideradas de impacto local, em razão de sua natureza as intervenções que realizam lançamentos de efluentes em recursos hídricos que percorra ou estenda por mais de um município e as intervenções em Áreas de Preservação Permanentes;

§2º - Também não são consideradas de impacto local as intervenções a seguir discriminadas, independentemente do porte e do Potencial Poluidor Degradador - PPD em que se enquadrem;

I - localizados ou desenvolvidos em dois ou mais municípios

II - cujas estruturas físicas ultrapassem os limites territoriais de um município

III - localizadas em imóveis cujos títulos de propriedade ultrapassem um ou mais municípios.

Art.3º - Ainda são passíveis de licenciamento ambiental no âmbito municipal, a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras dos recursos ambientais:

(trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA DO CARMO EVANGELISTA MOREIRA MARTINS (Sócia Administradora) da empresa ROUPELV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

MOMBAÇA - CE, 08 de junho de 2021.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6CFE9784

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REALINHAMENTO/ RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS – REFERENTE AO CONTRATO Nº 28052101SESA

OBJETO: Recomposição de preços visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, conforme planilha abaixo: **ITEM:** 0203010086. **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:** EXAME CIPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/ MICROFLORA – RASTREAMENTO. **QUANT. SALDO DO CONTRATO:** 3.000. **UNIDADE:** UNIDADE. **VALOR UNITÁRIO CONTRATADO:** R\$ 7,30. **PERCENTUAL APLICADO %:** 96,9%. **VALOR UNITÁRIO RECOMPOSTO:** R\$ 14,37. **VALOR TOTAL DO SALDO (COM RECOMPOSIÇÃO):** R\$ 21.210,00. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** Ao valor inicial pactuado será acrescido o valor de R\$ 21.210,00 (vinte e um mil, duzentos e dez reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES (Sócio) da empresa CLÍNICA E LABORATÓRIO MARQUES SAÚDE LTDA.

Mombaça - CE, 10 de junho de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6E4151E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 339 /2021 - CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município **DECRETA:**

Art. 1º – Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a ser realizada no dia 25 de Agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 14 de junho de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito de Mombaça

LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6FE8A84A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA A ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DA SEDE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Vimos por meio deste, comunicar aos licitantes participantes da TP – 003/2021 – SAS, que na ata de julgamento de habilitação e nos avisos de divulgação do resultado ONDE SE LÊ “LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI COMO HABILITADA”, LEIA-SE “LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOSA EIRELI COMO INABILITADA”. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente Da CPL

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F8A8F45C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2021-SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA COLEÇÃO APROVA SAEB, CUJO OBJETIVO É FORTALECER O TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS PROFESSORES E UM MELHOR DESENVOLVIMENTO